



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.753 =

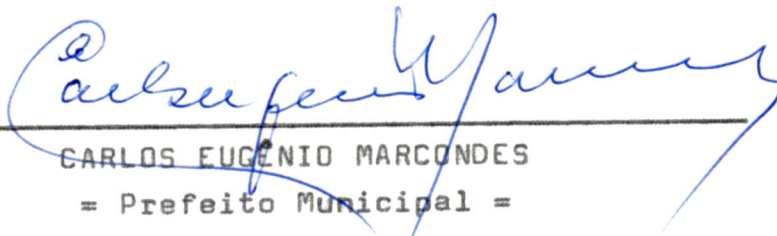
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de abril de 1985, o servidor ODÉSIDO SILVA, Ajudante Geral, Referência "1", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter incorrido no disposto da letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de abril de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =